



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 103/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de elevação de nível da servidora efetiva que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1464/2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1017/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a elevação de nível – no nível I a para o nível II, da servidora efetiva **PAULA THIANARA DE FREITAS SANTOS** inscrita no CPF sob nº 089.917.594-59, ocupante do cargo de Nutricionista Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210316102033.pdf>
assinado por: idUser 141